



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

# CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

A VOZ SAMPAIENSE



## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, considerando os Princípios da Publicidade e Eficiência, previstos no caput do art. 8º, §1º, inciso II, da Lei nº 12.527/2011 - LAI e art. 8º, inciso I, "f" do Decreto nº 10.540/20, que a Câmara Municipal não realizou contratação de empresa terceirizada e nem concedeu bolsas para estagiários remunerados nos últimos 03 (anos), no âmbito deste município.

General Sampaio - CE, 11 de setembro de 2025

**DIENIS SAMARA PEIXOTO GAMA**  
**Presidente**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

Rua José Félix, S/N, Centro, CEP: 62738-000, General Sampaio-CE

E-mail: camaramunicipalgeneral@gmail.com / Site: camarageneralsampaio.ce.gov.br

CNPJ (MF) N°: 23.489.891/0001-97 / Fone: (85) 3357-1028